



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 22/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,  
REALIZADA EM 16.12.2020.-----

**LOCAL:** -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

**CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO:** -----

**PRESIDENTE:** -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);-----

**VEREADORES:** -----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD);-----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD); -----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

Maria Dulce Pereira (PPD/PSD);-----

Amadeu de Vasconcelos (PS); -----

**FALTAS E SUBSTITUIÇÕES:**-----

Foi convocado para participar nesta reunião o membro Marcos Rúben Monteiro Vieira (PS), para substituição do senhor Vereador Amadeu de Vasconcelos (PS), ausente por período inferior a 30 dias, conforme comunicação apresentada.-----

**SECRETARIADO:** Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, Paulo Jorge Vieira Correia.-----

**HORA DE ABERTURA:** -----

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião.-----

**A. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;** -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

**B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”:** -----

**B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES;** -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura das atas das reuniões de 27.11.2020 e 02.12.2020, uma vez que as mesmas foram distribuídas a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Seguidamente, foram as referidas atas colocadas à discussão e sujeitas a votação (na parte em que não tinham sido previamente aprovadas em minuta), tendo sido aprovada por maioria, a de 27 de novembro de 2020 com a abstenção do membro Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS) e por unanimidade a ata de 02 de dezembro de 2020.-----

**B.2. COMPETÊNCIA DELEGADA;** -----

Não houve.-----

**B.3. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO;** -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

**C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”;**-----

**C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo:-----

- Resumo Diário da Tesouraria nº231, datado de 10 de dezembro de 2020;-----

- Informação – Propaganda Eleitoral – PR 2021 – DAEG-SGE-If\_5/2020 ;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Tomado conhecimento.-----

**C.2. PROTOCOLO DE DESCENTRALIZAÇÃO DA LOJA DE CIDADÃO DE RESENDE – AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P.;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, o Protocolo de descentralização da Loja de Cidadão de Resende, a celebrar entre o Município de Resende e a Agência para a Modernização Administrativa, I.P.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

**C.3. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL E DESIGNAÇÃO DO JÚRI DE RECRUTAMENTO DE CARGO DIRIGENTE (DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA);**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, a abertura e designação de júri de recrutamento de cargo de dirigente (Divisão de Gestão Financeira).-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.-----



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

**C.4. CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS 2019 – 6ª PROPOSTA DO JÚRI;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta do Júri elaborada nos termos do nº4 do artigo 7º, das Normas para a Concessão de Apoio Financeiro às Atividades de Interesse Público Municipal.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

**C.5. CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS 2020 – 4ª PROPOSTA DO JÚRI;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta do Júri elaborada nos termos do nº4 do artigo 7º, das Normas para a Concessão de Apoio Financeiro às Atividades de Interesse Público Municipal.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

**C.6. APOIOS FINANCEIROS – ÉPOCA DESPORTIVA 2020/2021 – PROPOSTA;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo senhor Vereador Amadeu Vasconcelos.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD)** – Proferiu a seguinte declaração de voto: "Embora o ponto C.6 seja também uma atribuição de subsídios às associações do concelho, de igual modo como nos pontos C.4 e C.5, com a diferença de que este ponto C.6 é já ao abrigo da suspensão das Normas para a Concessão de Apoio Financeiro às Atividades de Interesse Público Municipal, aprovada em reunião do executivo, mas que há data os Vereadores do PPD/PSS votaram contra, por entendermos que isso iria logicamente criar arbitrariedade na atribuição dos subsídios, não existe uma justificação para os valores propostos pelo senhor Vereador. Assim e frisando que somos totalmente a favor da atribuição dos apoios que o Município dá a todas as associações, porque todas elas necessitam desse apoio por parte da Câmara Municipal para desenvolverem as suas atividades meritórias, logicamente umas mais do que outras, mas agora nem sequer é possível verificarmos esse mérito por inexistência de tal justificação. Esse apoio é fundamental, no entanto, é devido à suspensão das normas, que votamos contra, que também iremos votar contra a atribuição destes subsídios pela falta de regulamento, de suporte e justificação sobre estes valores e em coerência pelo que defendemos anteriormente. Termina, referindo mais uma vez, de que não somos contra o apoio às associações, mas tal apoio deverá ser o mais justo e correto possível, havendo para isso as já referidas Normas."-----

**Maria José Rodrigues Dias (PS)** – Proferiu a seguinte intervenção:-----



"Este ano, sem a suspensão das normas, não daríamos apoio a ninguém porque as associações não tiveram atividades. Este apoio é para as associações não ficarem sem apoio, porque fruto do regulamento que existe as associações não receberiam qualquer subsídio."-----

**Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD)** – Respondeu à senhora Vereadora que existiam certamente outras formas de dar o apoio, nomeadamente alterar as referidas normas e não suspendê-las, uma vez que com sua suspensão, tal apoio é absolutamente arbitrário e sem lógica.-----

**Presidente da Câmara** – Esclareceu que a atribuição de apoios é necessária, tendo em conta que algumas associações prosseguem com as suas atividades.-----

**Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS)** – Propôs que em futuras propostas estas sejam acompanhadas de parecer técnico ou informação dos respetivos serviços e não só com o invocado pelo autor das mesmas, manifestando porém voto favorável por entender as necessidades das associações.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (voto contra da bancada do PPD/PSD), aprovar.-----

#### **C.7. TÂNIA CABRITA CORREIA - PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um requerimento em nome de um pedido de Tânia Cabrita Correia, a requerer que lhe seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura de aumento de comproprietários, do prédios rústicos, sito na União de Freguesias de Felgueiras e Feirão, inscritos na respetiva matriz sob os artigos 152º, 576º, 404º, 870º, 890º, 894º, 922º, 2128º, 2164º, 2696º, 2791º, 2952ºe 3123º. Os serviços técnicos informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.-----

#### **C.8. NOVA REDAÇÃO DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma informação sobre a nova redação do contrato de empréstimo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----



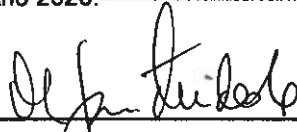
Município de  
Resende

**CÂMARA MUNICIPAL**

---

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, o que foi aprovado por unanimidade, e deu por encerrada a reunião, eram 10h50.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2020.-----



---

Dr. M. Garcez Trindade  
Presidente da Câmara Municipal

---

Paulo Jorge Vieira Correia

Assistente Técnico